



PORTRARIA Nº 255/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração para exercer função e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. JOÃO BATISTA CALÁCIO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 219, do exercício da função de Diretor de Programas Educacionais, a partir de 31/07/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 111/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b6954-27082025122230**